

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/SC

No atendimento a Instrução Normativa N.TC-0020/2015, art. 7º, II, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que trata sobre o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e visando atender ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2.000, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Tangará, através deste relata sobre os conteúdos alcançados no Anexo II da IN.TC.N.20/2015, e outras informações pertinentes a Controladoria do Município no exercício de 2020.

Destaca-se, inicialmente, que o Órgão de Controle Interno no Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.638, de 18 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 060, de 20 de dezembro de 2004, tendo sido designado através da Portaria de nomeação nº 398, de 21 de março de 2013, a responsável pelo Sistema de Controle Interno, com vínculo efetivo no Município. Contando apenas com esta servidora para realizar as atribuições do setor, e considerando o aumento de responsabilidades nos últimos tempos, torna-se um setor o qual necessita de maiores estruturas de pessoal para realizar as atividades.

Os valores e demonstrativos analisados estão aqui representados de forma consolidada, às contas e setores do Município das Unidades Gestoras: **Prefeitura Municipal de Tangará, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Fundo Municipal de Assistência Social e da autarquia do Hospital Municipal Frei Rogério.**

1. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONOMICA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL (CONSOLIDADO)

1.1. ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICÍPIO DE TANGARÁ

a) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tangará, compõem-se das seguintes Secretarias:

- ✓ Gabinete do Prefeito
- ✓ Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação
- ✓ Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

- ✓ Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer
- ✓ Secretaria de Turismo e Eventos
- ✓ Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
- ✓ Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

✓ **PREFEITO:**

Nome: NADIR BAU DA SILVA – **GESTOR em 31/12/2020**

✓ **VICE PREFEITO:**

Nome: VALMOR ANTONIO VIVIAN

✓ **CONTADORES:**

UG: PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA/HOSPITAL FREI ROGÉRIO

Nome: MARCOS ANTONIO WUST

Período: janeiro a dezembro/2020

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: WILLIAN JOSE ZEN

Período: janeiro a dezembro/2020

✓ **COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:**

Nome: PATRÍCIA ZANOTTO FIORESE

Período: janeiro a dezembro/2020

✓ **SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Nome: JURANDIR PEDRO CHERUBINI

Período: janeiro a dezembro/2020

✓ **UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Nome: JULIANA CECCATO SAMISTRARO – **GESTORA em 31/12/2020**

Período: janeiro a dezembro/2020

✓ **UG: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Nome: PEDRO ANDREA THOME– **GESTOR em 31/12/2020**

Período: janeiro a dezembro/2019

b) POLÍTICA DE RH

O Departamento de Recursos Humanos é uma unidade administrativa da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças. O Setor de RH é responsável pelo cumprimento dos dispositivos legais que autorizam as Leis Complementares Municipais, que regem o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos. Dentre as diversas atribuições de competência do RH, destacam-se a confecção das folhas de pagamento, admissões, rescisões, e supervisão avaliação funcional de servidores, e fechamento de pontos, dentre outros. As Políticas voltadas a área de Recursos Humanos atualmente são as aplicadas no Plano de Cargos e Salários, Estatuto, PPRA, LTCAT e PCMSO, voltados à melhoria da eficiência nos serviços públicos. Quanto ao planejamento de capacitações aos servidores, os Gestores de cada unidade é quem oportunizam conforme demanda.

No que se refere ao Plano de Cargos e Salários do Município de Tangará, no ano de 2020 não houve adequações. Verifica-se que o Plano de Cargo de Salários e o Estatuto, necessitam de atualizações, para tanto há recomendação de reestruturação do Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

c) LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

Sabe-se que no exercício de 2020, cumpre-se o estabelecido na Lei Complementar nº 173/2020, principalmente relacionado a atos de pessoal, que restringe ao Município de realizar diversas situações que possibilitem aumento de despesas permanentes/continuadas, ou quaisquer benefícios que importem em aumento de despesa. Em análise geral ao cumprimento da Lei, o Sistema de Controle Interno, analisa as admissões de forma satisfatória no cumprimento ao conteúdo da Lei Federal. Porém, considera **infringimento à norma, a criação da Lei Municipal nº 2.505, de 02 de junho de 2020, que trata do pagamento de honorários sucumbenciais aos advogados públicos, considerando ser um aumento de despesas continuada, em total desacordo ao conteúdo da Lei Complementar nº 173/2020.**

d) ASPECTOS SOCIAIS

Os diversos programas e ações sociais que o município desenvolve, são favoráveis ao desenvolvimento local, e dispõem de considerável número de conselhos e gestores municipais que podem contribuir para a articulação entre o poder público, entidades representativas e sociedade.

e) ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO (Principais Indicadores Financeiros)

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS 2020	
Liquidez Financeira	Até o Período
(+) Ativo Financeiro (caixas equivalentes a caixa)	7.446.375,87
(-) Passivo Financeiro (obrigações a curto prazo)	2.210.047,16
Déficit/ Superávit	5.236.328,71
Liquidez Corrente	
(+) Ativo Circulante	13.483.022,59
(-) Passivo Circulante	2.210.047,16
Déficit/ Superávit	11.272.975,43
Evolução do Patrimônio Líquido	Até o Período
(+) PL Final	60.977.200,10
(-) PL Inicial	54.879.121,41
Déficit/ Superávit	6.098.078,69

Dentre os resultados apurados, avalia-se que o índice de **Liquidez Financeira** apresenta um resultado de capacidade de pagamento de obrigações, como também o resultado da **Liquidez Corrente** demonstra folga disponível para uma possível liquidação das obrigações. De análise geral, observa-se que os resultados obtidos evidenciam-se que as receitas arrecadadas superaram as despesas executadas, resultando em um superávit. A Evolução do Patrimônio Líquido também obteve desempenho satisfatório.

1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 2.483 de 10 de dezembro de 2019, aprovou o Orçamento Fiscal da Administração Direta, Indireta e da Autarquia do Município de Tangará para o exercício de 2020, que estimou a **Receita em R\$ 38.966.690,00 (Trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais)**, e fixou a **despesa em igual valor**.

A **RECEITA ARRECADADA** atingiu o montante de **R\$ 45.945.527,10**;

A **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** realizada foi de **R\$ 43.494.767,44**;

1.3. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO:

A Lei Orçamentária do Município de Tangará, autorizada pela Lei nº 2.423/2019, para o exercício de 2020, foi elaborada conforme as legislações, fixando as despesas realizadas pela Administração Pública ao longo do respectivo exercício. O Decreto nº 191, de 30 de dezembro de 2019, estabeleceu as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2020.

2. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

2.1. DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR			
DESCRIÇÃO	SALDO DO ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO EM 31/12
	2.906.833,64	99.024,84	1.341.837,49

Observa-se que as inscrições de restos a pagar consolidado Prefeitura, Fundos e Autarquia, no exercício somaram-se o valor de **R\$ 1.341.837,49** (um milhão trezentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Sendo eles, inscritos nos restos a pagar em 31/12/2020, conferidos a legitimidade da despesa, e dentro do prazo real de vencimento e ordem cronológica.

2.1.2. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Segundo a Lei nº 4.320/64, considera-se despesas de exercícios encerrados, as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria. Neste sentido, não houveram reconhecimento de despesas de exercícios anteriores processados até o momento.

3. DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DOS VALORES INSCRITOS NO PASSIVO CIRCULANTE E DOS INSCRITOS NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE (com saldo em 31/12)

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS E INSCRIÇÕES EM PRECATÓRIOS				
DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	PAGAMENTOS NO EXERCÍCIO	ESCRITURAS NO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12
PASSIVO CIRCULANTE				
Precatórios de Pessoal	-	-	-	-
Empenhados	3.160.382,82	3.160.382,82	0,00	0,00
Não Empenhados	-	-	-	-
Precatórios de Fornecedores	-	-	-	-
Empenhados	-	-	-	-
Não Empenhados	-	-	-	-
Precatórios de Credores	-	-	-	-
Empenhados	-	-	-	-
Não Empenhados	-	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Precatórios de Pessoal	-	-	24.203,32	24.203,32
Precatórios de Fornecedores	-	-	-	-
Precatórios de Credores	-	-	-	-
TOTAL				24.203,32

No exercício de 2020, foram pagos **R\$ 3.160.382,82** (três milhões cento e sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) de Precatórios.

4. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

a) CRÉDITOS TRIBUTÁVEIS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	VALOR (R\$)
Saldo Dívida Ativa 2017	1.275.251,96
Saldo Dívida Ativa 2018	2.164.116,62
Saldo Dívida Ativa 2019	1.897.920,62
Saldo Dívida Ativa 2020	1.638.876,92

Observa-se quanto ao desempenho da arrecadação, que houve diminuição no valor da Dívida Ativa do exercício de 2019 para 2020, porém ainda existe a necessidade de ações de cobranças.

As Renúncias Fiscais no exercício de 2020, deram-se através da Lei de Isenção de IPTU.

Durante o período em questão não houve cancelamento de restos a pagar processados.

5. DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Em análise da execução do orçamento, verifica-se o atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

5.1. DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS	Previsão Atualizada (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$) - 2020
Receita Tributária	3.545.880,00	4.422.053,69
Receita de Contribuições	500.000,00	491.493,10
Receita Patrimonial	178.600,00	31.806,12
Receitas de Serviços	999.350,00	829.033,77
Transferências Correntes	27.531.260,00	33.528.946,39
Outras Receitas Correntes	401.600,00	1.790.462,20
Operações de Crédito	5.010.000,00	3.743.637,50
Alienação de Bens	620.000,00	198.150,00
Transferências de Capital	180.000,00	909.944,33
TOTAL - 2020	38.966.690,00	45.945.527,10

5.2. DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA (Liquidada) POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESAS REALIZADAS (R\$) - 2020
Câmara de Vereadores	1.530.000,00	1.091.670,08
Gabinete do Prefeito	826.954,90	826.867,29
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	7.090.002,49	7.063.050,59
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.557.535,00	2.155.247,14
Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer	10.314.250,01	8.727.622,70
Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	14.198.192,05	11.251.336,36
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	264.863,50	237.363,50
Fundo Municipal de Saúde	9.455.116,26	7.799.123,50
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	7.550,00	00,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.239.524,77	1.004.409,14
Hospital Municipal Frei Rogério	3.838.117,60	3.338.077,14
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00
TOTAL - 3º Quadrimestre 2019	51.329.106,58	43.494.767,44

5.3. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS, CONFORME O DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Receita de Alienação de Ativos no exercício	199.849,89
Despesas sobre Alienação de Ativos no exercício	150.357,61
SALDO DE RECURSOS VINCULADOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	49.492,28

5.4. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	RECEITAS REALIZADAS (R\$) - 2020
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.127.123,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.205.463,30
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Bens Imóveis - ITBI	416.327,86
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF	1.179.962,53
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.681.167,40
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	41.761,99
Cota-Parte do ICMS	15.711.952,95
Cota-Parte do IPVA	1.223.911,65
Cota Parte do IPI sobre Exportação	214.675,17
TOTAL DE RECEITA COM IMPOSTOS – 2020	28.802.346,55

6. DEMONSTRATIVOS APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PERCENTUAL NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

6.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	VALOR (R\$)
Educação Infantil (12.365)	2.656.632,71
(-) <i>Deduções Despesas Educação Infantil (Convênios e Superávit)</i>	67.145,19
Total das Despesas com Educação Infantil	2.589.487,52

DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR (R\$)
Despesas com Ensino Fundamental (12.361)	5.552.436,83
(-) <i>Deduções despesas Ensino Fundamental</i>	
<i>Merenda Escolar</i>	268.819,34
<i>Superavit do Exercício Anterior</i>	20.107,46
<i>Apoio Transporte Escolar do Estado</i>	33.479,68
<i>Serviço de Transporte Escolar</i>	0,00
<i>Salário Educação</i>	116.291,35
<i>Inativos</i>	60.616,39

<i>Ensino Médio</i>	0,00
<i>Convênios</i>	37.289,29
Total das Deduções com Ensino Fundamental	536.603,51
Total das Despesas com Ensino Fundamental	5.015.833,32

6.2. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ARTIGO 212 DA CF)

COMPONENTES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Educação Infantil	2.589.487,52	8,99
Total das Despesas com Ensino Fundamental	5.015.833,32	17,41
(+) Perda Com o FUNDEB	231.479,67	0,80
(-) <i>Rendimentos de Aplicações Financeiras Recursos FUNDEB</i>	1.880,18	0,01
Total das Despesas Para Efeito de Cálculo	7.834.920,33	27,20
Valor Mínimo de 25% das Receitas de Impostos	7.200.586,64	25,00
Valor ACIMA do Limite (25%)	634.333,69	(ACIMA) 2,20

No exercício de 2020 o Município aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$ 7.834.920,33, correspondente a 27,20%, estando R\$ 634.333,69 (2,20%) ACIMA do limite legal.

6.2.2. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% INCIDENTE SOBRE 25% A QUE SE REFERE O ARTIGO, 212 CF

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental	5.015.833,32
(+) Perda com FUNDEB	231.479,67
(-) <i>Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB</i>	1.880,18
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	5.245.432,81
25% das Receitas com Impostos	7.200.586,64
60% dos 25% das Receitas com Impostos	4.320.351,98
Valor Acima do Limite (60% sobre 25%)	925.080,83

No exercício de 2020 o Município aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental o valor de R\$ 5.245.432,81 estando R\$ 925.080,83 ACIMA do limite legal.

6.2.3. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 60, PARÁGRAFO 5 DO ADCT E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 9.424/96)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.616.219,66
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.880,18
Total das Receitas Recebidas do FUNDEB	4.618.099,84
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.770.859,90
Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, Pagos com Recursos do FUNDEB	3.512.155,73
Valor ACIMA do Limite (60% do FUNDEB c/ profissionais do Magistério) 2020	741.295,83

No exercício de 2020 o Município aplicou R\$ 3.512.155,73, em gastos efetuados com Profissionais do Magistério, estando R\$ 741.295,83 (16,05%) ACIMA do limite legal.

6.2.3.1 APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE 95% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.616.219,66
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.880,18
Total das Receitas Recebidas do FUNDEB	4.618.099,84
95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.387.194,85
Valor ACIMA da Aplicação mínima obrigatória – 95%	230.904,99

7. LIMITES COM SAÚDE

7.1.1. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR (R\$)
Atenção Básica (10.301)	6.907.043,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	519.910,17
Hospital Municipal	3.352.702,43
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	326.107,50
Vigilância Sanitária (10.304)	46.062,19
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	11.151.825,93

7.1.2. DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONVÊNIO/OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
PAB – Saúde Bucal – PSF – PACS – MAC – Farmácia Básica – NASF – PMAQ – SAMU - PPI – AFB – PAB – COVID – EMENDA Nº 100/2019 - COVID	10.301 - Atenção Básica	
	- Convênios destinados à Saúde	3.546.841,58
	- Alienação de Bens	102.904,61
	- Superávit do Exercício anterior	1.243.768,22
Recursos Próprios	- não vinculados às deduções da Saúde	402.000,00
Consórcio Público	- Rateio	21.912,00
Hospital Municipal Frei Rogério	10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	- Recursos Próprios do Hospital Municipal Frei Rogério	1.684,18
	- Alienação de Bens	0,00
	- Superávit do Exercício anterior	0,00
Convênio Secretaria Estadual de		174.457,78

Saúde	10.301 - Atenção Básica	
	10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
Vigilância Sanitária	10.304 - Vigilância Sanitária	42.982,94
TOTAL DE DEDUÇÕES		5.536.551,31

✓ **Observação:** O Município repassou recursos do tesouro municipal ao Hospital Municipal Frei Rogério, no exercício de 2020, o valor total de R\$ 3.475.906,70 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta centavos).

7.1.3. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO, 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.151.825,93	39,59
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.536.551,31	19,66
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO	5.615.274,62	19,94
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	4.225.124,51	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	1.390.150,11	4,94

No exercício de 2020, o Município aplicou em Saúde o valor de R\$ 5.536.551,31 (cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) correspondente a 19,94%, estando R\$ 1.390.150,11 (4,94%) ACIMA do limite, cumprindo assim o dispositivo constitucional.

8. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL

8.1. LIMITE MÁXIMO DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, CÂMARA, FUNDOS E

AUTARQUIA) ARTIGO 169 CF, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.343.795,27	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.206.277,16	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	20.740.554,02	51,41
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.015.680,25	2,52
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	21.756.234,27	53,93
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	2.450.042,89	6,07

No exercício de 2020 o Município gastou com Pessoal o valor de R\$ 21.756.234,27, correspondente a 53,93%, ficando R\$ 2.450.042,89 (6,07%) ABAIXO do Limite Máximo.

8.2. LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA) – ARTIGO 20, III, “b” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.343.795,27	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.785.649,45	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	20.740.554,02	51,41
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 54%	1.045.095,43	2,59

No exercício de 2020 o Poder Executivo gastou R\$ 20.740.554,02, correspondente a 51,41%, ficando R\$ 1.045.095,43 (2,59%) ABAIXO do Limite Máximo, porém acima do Limite Prudencial.

8.3. LIMITE MÁXIMO DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL) - ARTIGO 20, III, “a” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.343.795,27	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.420.627,72	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.015.680,25	2,52
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.404.947,47	3,48

No exercício de 2020 o Poder Legislativo gastou R\$ 1.015.680,25, correspondente a 2,52%, ficando R\$ 1.404.947,47 (3,48%) ABAIXO do Limite Máximo.

9. INFORMAÇÕES SOBRE VALORES ANUAIS DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALORES ANUAIS DAS CONTRATAÇÕES (R\$)
Pregão	
Presencial	26.592.542,69
Eletrônico	1.783.216,42
Tomada de Preços	2.712.733,73
Concorrência	
Leilão	
Chamada Pública	
Chamamento Público	
Outras Modalidades	432.000,00
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO	28.807.759,11

MODALIDADE	VALORES ANUAIS DAS CONTRATAÇÕES (R\$)
Dispensas por fundamentação legal:	511.236,58
Inexigibilidades por fundamentação legal:	268.409,12
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO	779.645,70

10. INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES NO QUADRO EFETIVO, EM 31 DE DEZEMBRO

Servidores de provimento efetivo em 31-12	256
Cargos em Comissão em 31-12	17
Total de Servidores em 31-12	271

10.1. INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL 2020

Legislação	Motivação	Órgão /entidade	Qtdad. Serv	Valor anual
------------	-----------	-----------------	-------------	-------------

				(R\$)
Lei 1556/2002	Necessidade de professores e profissionais de apoio para atender a demanda de alunos nas escolas durante o ano letivo.	Educação	66	1.561.929,91
Lei 1556/2002	Necessidade de profissionais para realizar a limpeza de ruas.	Obras	-	-
Lei 1556/2002	Necessidade de atendimento por parte dos agentes comunitários de saúde bem como o atendimento de crianças na Casa Lar e também atendimento aos munícipes com psicóloga, fisioterapeuta, profissional de educação física e nutricionista, pelo programa do NASF.	Saúde/Assistência Social	23	1.254.949,59
		Hospital	6	205.649,75
TOTAL:			95	3.022.529,25

QUANTIDADE DE SERVIDORES	
Servidores de provimento Efetivo em 31/12	256
Servidores Contratados em Caráter Temporário 31/12	96
Cargos em Comissão em 31/12	17

Total de Servidores em 31/12	369
------------------------------	-----

10.2. INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

MÊS	CONTRATOS VIGENTES NO MÊS	VALORES MENSAIS (R\$)
Janeiro	25	13.598,86
Fevereiro	31	16.482,42
Março	35	17.122,88
Abril	33	17.117,00
Maiο	33	16.083,03
Junho	23	11.008,81
Julho	21	9.810,18
Agosto	18	9.902,56
Setembro	17	8.491,47
Outubro	15	7.231,33
Novembro	13	6.737,00
Dezembro	15	7.634,20
TOTAL - 2020		141.219,74

10.3. INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Não houve no exercício de 2020, terceirização de mão de obra na Administração direta e indireta do Município de Tangará.

11. DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No ano de 2020 foram gastos o valor de R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais) com a **RADIO CAÇANJURE LTDA**, para fins de divulgação de atos de interesse do município nos termos do Processo de Licitação nº 064/2020, Pregão Presencial nº 032/2020.

12. RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE PARCELAS

CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO				
Nº CONVÊNIO	OBJETO	VALOR DO CONVÊNIO (R\$)	RECEBIDO NO EXERCÍCIO (R\$)	A RECEBER (R\$)
2019TR001327	Aquisição de materiais para conservação, recuperação e manutenção das estradas vicinais no município de Tangará	900.903,81	900.903,81	-
2020TR000147	Aquisição de um veículo tipo van, aquisição de um veículo de no mínimo 7 lugares e aquisição de um veículos de no mínimo 5 lugares e aquisição de veículo para ambulância de simples remoção (básica) para o município de Tangará/SC, com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde	429.997,89	429.997,89	-
2020TR000418	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos usuários do SUS da região.	99.946,44	99.946,44	-
TOTAL		1.430.848,14	1.430.848,14	-

CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO				
Nº CONVÊNIO	OBJETO	VALOR DO CONVÊNIO (R\$)	RECEBIDO NO EXERCÍCIO (R\$)	A RECEBER (R\$)
846526/2017	Pavimentação Asfáltica	245.850,00	98.340,00	
885409/2019	Recapeamento asfáltico no perímetro urbano do município de Tangará	382.000,00		382.000,00
888734/2019	Aquisição de Escavadeira Hidráulica	150.000,00	150.000,00	
899175/2020	Pavimentação asfáltica de acesso ao Museu do Vinho no município de Tangará/SC - 1ª etapa Mtur	675.903,00		975.903,00
TOTAL		1.453.753,00	248.340,00	1.357.903,00

13. RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGENCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

O chefe do Poder Executivo expediu diversos Decretos, no exercício de 2020, **em situação de emergência de saúde pública no enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), que estabeleceram medidas de segurança pública, prevenção e restrições de isolamento social**. Os Decretos foram: nº 038, de 17/03/2020; nº 039, de 18/03/2020; nº 040, de 24/03/2020; nº 042, de 31/03/2020; nº 043, de 01/04/2020; nº 044, de 01/04/2020; nº 047, de 13/04/2020; nº 048 de 13/04/2020; nº 049, de 13/04/2020; nº 054, de 22/04/2020; nº 055, de 24/04/2020; nº 056, de 29/04/2020; nº 058, de 04/05/2020; nº 069, de 15/05/2020; nº 070, de 15/05/2020; nº 073, de 20/05/2020; nº 074, de 21/05/2020; nº 080, de 01/06/2020; nº 092, de 30/06/2020; nº 093, de 20/06/2020; nº 098, de 06/07/2020; nº 100, de 06/07/2020; nº 109, de 27/07/2020; nº 110, de 27/07/2020, nº 111, de 28/07/2020; nº 112, de 29/07/2020, nº 114, de 30/07/2020; nº 116, de 04/08/2020; nº 120, de 14/08/2020; nº 127, de 28/08/2020; nº 128, de 28/08/2020; nº 130, de 02/09/2020; nº 132, de 08/09/2020; nº 135, de 18/09/2020; nº 136, de 18/09/2020; nº 144, de 01/10/2020; nº 145, de 01/10/2020; nº 146, de 01/10/2020; nº 147, de 02/10/2020; nº 155, de 23/10/2020; nº 160, de 29/10/2020; nº 171, de 26/11/2020; nº 180, de 15/12/2020; nº 190, de 22/12/2020;

Expediu Decretos de situações de Emergência nas áreas do Município afetadas por **estiagem**. Os Decretos nº 057, de 29/04/2020 e nº 161, de 29/10/2020.

Também declarou situação de emergência nas áreas do Município afetadas por **tempestade locais/convectiva – Tornado**, através do Decreto nº 122, de 17/08/2020.

13.1 COVID – 19

Diante do advento da pandemia do novo coronavírus e de seus efeitos extremos, o Governo Federal expediu a **Lei Complementar 173/2020**, estabelecendo o “Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)” e alterando a Lei Complementar nº 101/2000.

Nesta realidade enfrentada no ano de 2020, o Município de Tangará, recebeu de Receitas para o combate ao vírus o valor de R\$ 1.441.871,72 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), e registrou uma despesa de R\$ 1.495.196,46 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

14. MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS ANTERIORES

A Administração Municipal procura cumprir com todas as recomendações mencionadas pelo Tribunal de Contas em suas análises das contas anuais.

15. VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS

Não houve em 2020.

16. AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

As Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME, estão em conformidade as estratégias definidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE, e atendidas conforme consta no **Anexo I**, do presente relatório, de acordo com o relatório entregue a Controladoria do Município.

Observa-se através da Ficha de Monitoramento, que as Metas e Estratégias na maior parte foram alcançadas as estratégias, porém há de ressaltar que este é um trabalho contínuo que deve ser dado sequência para o efetivo cumprimento, sendo considerado pelo Conselho Municipal de Educação como favorável para o objetivo de melhoramento no ensino no município.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno do Município de Tangará considera favoráveis as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e fixado na Lei Orçamentária do Exercício 2020, que foram cumpridas com exceção de alguns projetos e atividades cujos objetivos não foram atingidos em razão da não realização de convênios e aumento dos custos em geral.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

A Unidade de Controle Interno acompanhou mensalmente os recursos e investimentos na educação, avaliando os gastos dos recursos do FUNDEB, programas, convênios e dos 25% dos recursos próprios através de análise concomitante. Não foi identificada nenhuma irregularidade ou inconsistência na aplicação dos recursos da educação, como também da saúde. Assim não foi preciso comunicar o gestor qualquer apontamento, sobre os índices de aplicação em educação e saúde.

Quanto aos restos a pagar observa-se que não configura qualquer irregularidade, pois os empenhos inscritos em restos a pagar estavam dentro do prazo de vencimento e na ordem cronológica de pagamento.

Em relação Despesas com Pessoal Consolidado observa-se que o percentual ao final do exercício de 2020, deu-se em 52,27% sobre a Receita Corrente Líquida, sendo 51,41 % da Receita Corrente Líquida para os gastos com Pessoal do Poder Executivo e 2,52% gastos com Pessoal do Poder Legislativo. Contudo, foi dado ciência e recomendação de providências ao Prefeito sobre o índice do Executivo estar abaixo do Limite Máximo, porém acima do Limite de Prudencial.

Constata-se sobre a aplicação dos recursos recebidos pelo Município em decorrência da pandemia do novo coronavírus, dentro da legalidade prevista. Quanto ao cumprimento do contido na Lei Complementar nº 173/2020, o Sistema de Controle Interno do Município de Tangará, opina pela **“IRREGULARIDADE”** sobre o ato de gestão que aprovou a Lei Municipal nº 2.505, de 02 de junho de 2020, que trata do pagamento de honorários sucumbenciais aos advogados públicos, considerando ser aumento de despesas, conforme mencionado no item 1,c, deste relatório.

Os repasses financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC) no exercício de 2020 não houve, porém os repasses referentes aos exercícios de 2018 e 2019, ainda constam irregulares por pendências nas prestações de contas, ausência de publicidade dos atos e, supostas irregularidades na autorização de leis que autorizam os repasses pela modalidade “inexigibilidade”, conforme Notificações expedidas pelo Controle Interno do Município, e até a presente data, sem resolutividade. Para tanto, o Sistema de Controle Interno do Município de Tangará, opina pela **“IRREGULARIDADE”**, dos repasses de exercícios anteriores, que não houveram resoluções, conforme mencionada no Anexo VII da IN20, no Relatório do CI, referencia 2019.

O Sistema de Controle Interno acompanhou e enviou o eSfinge bimestralmente, em foco ao cumprimento de prazo. Como também acompanhou as atualizações do eSfinge Obras, para que estivesse alimentado conforme as obras em andamento no município.

Quanto às publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios da Gestão fiscal (RGF), foram publicados no site oficial do Município – Portal da Transparência.

O Sistema de Controle Interno, sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicado oficial, alertando, recomendando ou orientando conforme o caso. Expediu formalmente as seguintes recomendações, pareceres, notificações, alertas ou orientações, no exercício de 2020, sobre:

- ✓ Índice de Pessoal;
- ✓ Cartões Pontos de Servidores (diversos atos);
- ✓ Portal da Transparência do Município;
- ✓ Publicação dos Atos Públicos;
- ✓ Parecer nas Admissões;
- ✓ Atualização de Conselhos Municipais;
- ✓ Notificações sobre atos de gestão;
- ✓ Acompanhamento do Inventário de 2020, e suas regularizações;
- ✓ Notificações sobre repasses às Entidades (Lei Federal 13019/2014);
- ✓ Realizações de Auditorias e Atos de Vistorias, conforme Plano Anual de Auditoria 2020;
- ✓ Prestações de Contas - Adiantamentos e Ressarcimentos; Concessões de Diárias; Convênios.

Dentre as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Tangará, no decorrer do exercício também manifestou-se através de pareceres. Foram 169 pareceres formais e mais de 17 Ofícios internos e circulares e 206 Protocolos registrados na Controladoria, no decorrer do exercício, sobre assuntos diversos.

O Sistema de Controle Interno, também abrange a Ouvidoria do município, a qual recebe-se dúvidas, críticas, reclamações e denúncias, através do Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

Ressalta-se que no setor de Controle Interno há somente uma Servidora para cumprir todas as responsabilidades que demanda o cargo. Não sendo possível abranger toda a estrutura que dispõe o Município.

Por fim, o Sistema de Controle Interno do Município de Tangará considera **REGULAR com RESSALVAS** a Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, considerando os apontamentos destacados como **“IRREGULARIDADE”** até o momento.

É o relatório e parecer.

Tangará/SC, 26 de fevereiro de 2021

PATRÍCIA ZANOTTO FIORESE
Coordenadora do Sistema de Controle Interno

ANEXO I

FICHA DE MONITORAMENTO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANÁLISE DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA/2018

Lei Municipal nº 2.248 de 17 de junho de 2015.

Comissão Coordenadora – nomeada pela Portaria nº 450, de 27 de julho de 2016

Equipe Técnica – nomeada pelo Decreto nº 051, de 29 de março de 2018

META 1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento. O item: “1.9 - *Estimular a participação em programas de pós-graduação lato e stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das pesquisas, no atendimento da população de 4 e 5 anos*”, não foi alcançado.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, assegurando que 95% dos alunos desta etapa concluam na idade recomendada.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento, porém alcançados a meta.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento, porém alcançados a meta.

META 4 – Universalizar para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento. O item: “4.1 - *Garantir o segundo professor, com formação adequada em educação especial, em turmas onde tenha alunos de Atendimento Educacional Especializado (AEE)*,”

segundo as leis vigentes”, e o item “4.6 - Assegurar o atendimento especializado do programa SAED, nas escolas da rede estadual”, não foram alcançados.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, até no máximo 8 anos

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 6 - Oferecer a educação em tempo integral a 25% dos alunos das escolas da Rede Pública.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica da Rede Pública de modo a atingir as metas estabelecidas, pelo MEC, para o município, conforme definido da Ficha de Monitoramento.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 8 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para a população desta faixa etária.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 9 – Diminuir gradativamente a taxa de analfabetismo residual da população de 15 anos e mais, elevando a taxa de alfabetização funcional.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 10 – Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular ou na forma integrada à educação profissional em nível local e/ou regional.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 11 – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 12 – Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias posteriores, principalmente em instituições públicas.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 13 – Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMMOC, UNDIME e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 14 – Incentivar a busca pela formação na pós- graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 15 – Buscar, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, a garantia de que se cumpra, nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, como também, oportunizar a formação continuada

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 16 – Atingir, em nível de pós-graduação, o índice mínimo de 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os

profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 17 – Atingir, em nível de pós-graduação, o índice mínimo de 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 18 - Assegurar a existência e reformulação dos planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 19 - Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.

META 20 - Centrar e otimizar os investimentos na educação municipal, de modo a aproximar-se de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.

Alcançou a estratégia definida do PME, alguns indicadores alcançados constam em andamento/não concluído, porém alcançados a meta.